

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.19
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 1 de 5
GESMS/DP	IS-19 – PLANO DE ABANDONO DO EDIFÍCIO BASE NORTE CATARINENSE		

	ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS		
R0-2014	- Elaborada e desenvolvida pelo TST Maurício Fabiano de Paula e verificada pelo Eng. Juarez Soares Lippi, em março/2014. - Aprovada pela DE em 2014.		
R1-2022	- Revisada e atualizada pelo Eng. Acelino Toczeck/GESMS, em novembro/2021. - Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela Equipe GESMS em novembro/2021. Aprovada pela 18ª RDE-2022 em 29/04/2022. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo email - gesms@scgas.com.br		
R2-2023	- Revisada e atualizada pelo eng. Marcos Petri em agosto/2023. - Consultadas as áreas envolvidas em agosto/2023 - Aprovada pela 38ª RDE/2023, em 08/08/2023. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo e-mail - gesms@scgas.com.br		
	R0	R1	R2
DATA	2014	2022	2023
EXECUÇÃO	TST Maurício F. Paula	Eng. Acelino	Eng. Marcos Petri
VERIFICAÇÃO	Eng. Juarez Lippi	Equipe GESMS	GESMS
APROVAÇÃO	DE	DE	DE

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.19
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 2 de 5
GESMS/DP	IS-19 – PLANO DE ABANDONO DO EDIFÍCIO BASE NORTE CATARINENSE		

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. DEFINIÇÕES
3. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ABANDONO
4. PROCEDIMENTO PARA ACIONAMENTO DO ALARME
5. ORIENTAÇÃO PARA OS AGENTES ORIENTADORES
6. INDICAÇÃO DOS AGENTES ORIENTADORES
7. RESPONSABILIDADES (NR-1)
8. LISTA DE AGENTES ORIENTADORES

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.19
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 3 de 5
GESMS/DP	IS-19 – PLANO DE ABANDONO DO EDIFÍCIO BASE NORTE CATARINENSE		

1- OBJETIVO

Esta Instrução de Segurança visa definir o **Plano de Abandono da Base Joinville** para casos de emergência e se aplica a todos os empregados da SCGAS, seus terceirizados e visitantes presentes do **Escritório da Base Operacional Região Norte Catarinense, situado na Rua São Paulo, 2415, bairro Itaum, Joinville SC.**

2- DEFINIÇÕES

- 2.1- **Agentes Orientadores - AOs** – grupo formado **por funcionários da SCGAS** treinados para aplicar os procedimentos específicos em caso de emergências como incêndio, e atendimento de primeiros socorros.
- 2.2- **Agente Orientador – AO GUIA** - tem como principais funções: conduzir o grupo de colaboradores em processo de abandono em segurança até os Pontos de Encontro, ordenar a formação e orientar o acesso à saída.
- 2.3- **Agente Orientador – AO FECHA FILA** – tem como principais funções verificar se ninguém ficou para trás, fechar as janelas e portas e desligar os disjuntores gerais dos quadros elétricos.
- 2.4- **Alarme de Emergência/Incêndio** – equipamento destinado a chamar atenção dos ocupantes de uma edificação sobre uma situação de emergência/incêndio, através de alarme sonoro.
- 2.5- **Fogo** – é conceituado como um processo (reação química) de oxidação rápida, autossustentável, acompanhada pela produção de luz e calor em intensidades variáveis.
- 2.6- **Incêndio** – é toda e qualquer processo de combustão fora do controle do homem, que pode danificar ou destruir bens e objetos e lesionar ou matar pessoas.
- 2.7- **Ponto de Encontro** – Estacionamento em frente ao escritório.

3- SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ABANDONO

Estas ações se aplicam para casos de emergência que exijam evacuação ou abandono das instalações do **Escritório da Base Joinville**:

- 3.1- No caso de constatação de um foco de incêndio, de qualquer magnitude, a pessoa que o detectou (qualquer ocupante do edifício) deverá imediatamente avisar o colega mais próximo.
- 3.2- Diante do princípio de incêndio ou emergência, o **AO** que foi acionado avaliará o cenário e a possibilidade de extinção do fogo e ou atendimento à emergência.

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.19
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 4 de 5
GESMS/DP	IS-19 – PLANO DE ABANDONO DO EDIFÍCIO BASE NORTE CATARINENSE		

4- PROCEDIMENTO PARA ACIONAMENTO DO ALARME

4.1- Fase-1 - ALARME

Uma vez acionado o alarme no local da emergência, verificar as seguintes condições:

- 4.1.1- **Foco/situação totalmente controlada** - interromper o processo de acionamento do alarme.
- 4.1.2- **Foco/situação em atividade e/ou descontrolado** – manter o procedimento de abandono da edificação e comunicar ao Corpo de Bombeiros (fone 193).

4.2- Fase-2 – ABANDONO - orientação para todos os colaboradores

No momento em que o alarme soar na edificação, deve-se iniciar de imediato o **Abandono de Emergência**, seguindo as etapas abaixo:

- 4.2.1- Identificar o alarme sonoro em funcionamento;
- 4.2.2- Procurar ajuda ou instruções dos **AOs** do local;
- 4.2.3- Ouvir com atenção as instruções passadas pelos **AOs** que estejam no local onde você estiver.
- 4.2.4- Se não houver **AOs** por perto, neste momento, a hierarquia funcional indicará a liderança;
- 4.2.5- Iniciar o abandono com atenção e de maneira ordenada e cautelosa.
- 4.2.6- No caso de estar fora do seu posto de trabalho, não retornar em hipótese alguma e iniciar o abandono de onde estiver;
- 4.2.7- Não carregar consigo nenhum objeto pessoal (bolsas, mochilas, casacos, caixas, etc.).
- 4.2.8- Não parar na entrada, sair do prédio dirigindo-se diretamente para o Ponto de Encontro, que é a área de estacionamento em frente ao prédio.

4.3- Fase-3 - RETORNO

- 4.3.1- Permaneça no Ponto de Encontro e aguarde instruções dos **AOs** para realizar o retorno;
- 4.3.2- Procure evitar obstrução da via pública, considerando o trânsito de pedestres no local.

5. ORIENTAÇÕES PARA OS AGENTES ORIENTADORES - AOs

- 5.1- Uma vez identificado o som do alarme, **não questionar e iniciar imediatamente o plano de abandono**, partindo do local onde você estiver.
- 5.2- Procurar outro **AO**, que esteja próximo de você e definir com ele, quem será o **AO GUIA** e quem será o **AO FECHA FILA**.
- 5.3- Se houver apenas um **AO** no local, este deverá eleger entre os colegas, alguém que possa auxiliá-lo como **AO GUIA**.
- 5.4- Se houver mais de um **AO** no local, eles devem ocupar o papel de auxiliares na formação. Terão a prioridade nas tarefas/liderança os AOs daquele andar.
- 5.5- **Exceção:** no caso de haver somente um ou dois **AOs** no local, condição somada à necessidade de transportar algum colega que não esteja em condição de se locomover sozinho, a prioridade passa a ser o transporte do colega, usando a manobra de cadeirinha com os braços ou suspensão.
- 5.6- Uma vez estando no **Ponto de Encontro**, os **AOs FECHA FILA** deverão se reunir para apontar todos os locais que foram verificados e se algum local ficou sem verificação. Deve ser confirmado o desligamento dos quadros de energia elétrica e fechamento das janelas.
Essas informações deverão ser repassadas ao Corpo de Bombeiros, se presentes.

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.19
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 5 de 5
GESMS/DP	IS-19 – PLANO DE ABANDONO DO EDIFÍCIO BASE NORTE CATARINENSE		

6- INDICAÇÃO DOS AGENTES ORIENTADORES – AOs

6.1- Os **AOs** são indicado pelo gestor da área, conforme item 8.

6.2- Os **AOs** receberão instruções e orientações na forma de treinamento interno inicial ou de reciclagem promovidos pela GESMS.

7- RESPONSABILIDADES (NR-1)

7.1- **Cabe ao empregador** (conf. NR-1.4.1):

7.1.1- cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

7.1.2- informar aos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho e as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;

7.1.3- elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

7.1.4- implementar medidas de prevenção para eliminação dos fatores de risco, minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho e adoção de medidas de proteção individual.

7.2- **Cabe ao trabalhador** (conf. NR-1.4.2):

7.2.1- cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

7.2.2- colaborar com a empresa na aplicação das NR;

7.2.3- usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;

7.2.4- interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico;

7.2.5- constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nos itens acima.

8- LISTA DE AGENTES ORIENTADORES - AOs

Unidade:	Escritório da Base-A - Joinville	
Endereço:	Rua São Paulo, 2415, bairro Itaum, Joinville SC	
Contatos:		
Local	Nome	Celular
Escritório	Anderson Luiz Carvalho Braescher	47-996-01-25-84
	Diego Robson Pavloski	48-988-26-41-33